



PARECER Nº 364, DE 2026, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2025

De autoria conjunta dos Deputados Marcos Damasio, Tomé Abduch e Major Mecca, projeto em comento objetiva denominar "Dr. Aluízio Alberto Monteiro d'Avila " o dispositivo de acesso e retorno com o viaduto SPD 281/258, localizado no km 280,860 da Rodovia Francisco Alves Negrão - SP 258, em Itapeva.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes as Sessões Ordinárias ocorridas no período de 06/02/2025 a 12/02/2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Primeiramente, destaco que a propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apreciou as implicações constitucionais e demais preceitos jurídicos, apresentando parecer favorável.

Compete agora a esta Comissão de Transportes e Comunicação o exame conclusivo da matéria na forma de que dispõe o artigo o 31 § 8º, c/c art. 33, II - "b" do Regimento Interno Consolidado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na condição de relator cumpre-me primeiramente observar que a iniciativa parlamentar ora analisada busca prestar justa homenagem ao Dr. Aluízio Alberto Monteiro d'Avila pelos seus relevantes serviços prestados à população paulista, notadamente aos municípios que compõe o sudoeste do estado, conforme bem destacado na justificava apresentada pelos nobres Deputados autores.

É de se destacar também que, conforme informação prestada pela Divisão de Pesquisa Jurídica - DPJ desta Casa, não existe outro próprio público estadual com o nome do homenageado, e que o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP, confirmou a identificação e localização do equipamento viário em tela.

Fundamentado no exposto e considerando os aspectos que cabem a esse relator analisar, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja **favorável, conclusivamente**, à aprovação do Projeto de Lei 28/2025

É o parecer

Léo Oliveira – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao projeto
Paulo Mansur	Favorável ao projeto
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao projeto
Rômulo Fernandes	Favorável ao projeto
Enio Tatto	Favorável ao projeto
Ana Carolina Serra	Favorável ao projeto
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável ao projeto
Edson Giriboni	Favorável ao projeto
Rogério Santos	Favorável ao projeto